



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 502/17 QUE
CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A
PROFESSORA NEIDA PIRES MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso
de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 502/17 que
concedeu para a professora NEIDA PIRES MACHADO, 03(três)
meses de Licença prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração